

PORTARIA Nº 466, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

PRORROGA O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - PRORROGAR, nos termos da Lei Complementar n.º 210/2.15, regulamentada pelo Decreto n.º 3.734/2.015, contrato de trabalho por prazo determinado do Senhor GABRIEL HENRIQUE PARO BARBOSA - portador do Registro Geral n.º 56.121.497-9 SSP/SP, ocupante do Emprego Público temporário de Agente do Programa de Combate à Dengue, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O contrato de trabalho por prazo determinado será estendido pelo período de mais 1 (um) ano, ou seja, pelo período de 23 de Maio de 2.018 até 22 de Maio de 2.019.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Maio de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo